



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

MARÇO
2023

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

DIVULGUE-SE
VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 32/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, considerando a Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022 e considerando o Ofício Circular 1/2022 - REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2022,

RESOLVE:

I – Constituir, com a devida retificação de seus membros, a comissão local responsável pelo aferimento da veracidade das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos nos Processos Seletivos dos cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança;

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto (1918874) - Coordenador do NEABI do Campus Esperança;

- Ivã Barbosa Luciano (2312612);

- Elian Silva Bezerra (1218035);

- Antônio Jesus Souza Melo Neto (2089916) e;

- Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu (1905900)

- Primeiro Suplente: Hozana Lira da Costa (2194658);

- Segundo Suplente: Erika Rodrigues Dias (2184355).

III – Estabelecer o prazo de 01 (um) ano, de mandato, podendo este prazo ser prorrogado por igual período;

IV - O procedimento de heteroidentificação será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU e pelos processos seletivos realizados internamente, no período anterior à matrícula para o segundo semestre do ano de 2022, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

V - Tornar sem efeito a Portaria 69/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de maio de 2022 e a PORTARIA 80/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2022 .

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 01/03/2023 08:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395646

Verificador: ebf43e1c7e

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 33/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Recursal de Heteroidentificação**, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Emerson Jeronimo - SIAPE: 3282040
- Fábio Evangelista Soares - SIAPE: 1963280
- Josias Silvano de Barros - SIAPE: 1426270

Primeiro Suplente:

- Geniele Trajano da Silva - SIAPE: 2276176

III - Estabelecer o prazo de 01 (um) ano, de mandato, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES em 01/03/2023 13:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395971
Verificador: 508d1a2627
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 34/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2023 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a T M A PIMENTEL SERVICOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n.º 24.320.865/0001-01:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Hozana Lira da Costa	2194658	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar e de Serviços de Assistência e Apoio aos Alunos com Deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 09/03/2023 15:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 401233

Verificador: 2ef4ed65b1

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 35/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria n.º 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 02/2023 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a T M A PIMENTEL SERVICOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ n.º 24.320.865/0001-01:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de operações na edificação do Campus Esperança, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 29/03/2023 12:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410379

Verificador: d283d9b4e6

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 36/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, atendendo ao OFÍCIO 8/2023 - CPEX/DG/ES/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

I - Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS):

Servidor(a)/Discente	Representação	Matrícula
Anne Karine de Queiroz Alves	Presidente	2527942
André Atanásio Maranhão Almeida	Docente Efetivo	1914569
Antônio Dias dos Santos Junior	Docente Efetivo	2169611
Artur Luiz Torres de Oliveira	Docente Efetivo	1561634
Hugo Feitosa de Figueiredo	Docente Efetivo	1870529
Victoria Maria Santiago de Oliveira	Docente Externo Titular	2221829
Helltonn Winicius Patrício Maciel	Docente Externo Suplente	1932274
Hozana Lira da Costa	Representante Pedagógico Titular	2194658
Fábio Evangelista Soares	Representante Pedagógico Suplente	1963280
Ana Clara Gonçalves da Silva Dias	Representante Discente Titular	202312110026
Maria Eduarda Souto da Costa	Representante Discente Suplente	202312110009

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com prazo de 2 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 30/03/2023 08:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410744
Verificador: 49d05c1d3d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 37/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, atendendo ao OFÍCIO 8/2023 - CPEX/DG/ES/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS):

Servidor(a)	Matrícula
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
André Atanásio Maranhão Almeida	1914569
Helltonn Winicius Patrício Maciel	1932274
Hugo Feitosa de Figueiredo	1870529
Jaindson Valentim Santana	1127073
Suemilton Nunes Gervázio	3161827

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com prazo de 2 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 30/03/2023 08:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410730
Verificador: 739fd36446
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 38/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Determinar, com o intuito de comprovar carga horária em Atividades de Gestão no Mapa de Atividades Docentes, o limite de 10 a 30 horas semanais para os seguintes docentes que atuam na Equipe Gestora do Campus Esperança:

Docente	Matrícula
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043
Bruno Allison Araújo	2044206
Jaíndson Valentim Santana	1127073
João Paulo França	2217900
Josias Silvano de Barros	1426270
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31/12/2023.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 31/03/2023 08:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 411642
Verificador: cf915b3ef9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 40/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo acompanhamento do Projeto Integrador dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Esperança, do ano letivo 2023:

Servidor(a)	Matrícula
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
André Atanásio Maranhão Almeida	1914569
Artur Luiz Torres de Oliveira	1561634
Hugo Feitosa de Figueiredo	1870529
Jaíndson Valentim Santana	1127073

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem vigência até o fim do ano letivo 2023.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 31/03/2023 15:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 411950

Verificador: 72f63e09a4

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000